



EDITAL N° 05/2021

Processo n° 5848/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS.

A Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o nome de candidato(a) convocado para entrega de documentos e que não compareceu, portanto foi desclassificado automaticamente e chamamento do próximo candidato(a) no processo seletivo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social e cidadania, para comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na Rua Dom Aquino- n.º 882 - Centro, no dia 18/04/2022, com toda a documentação exigida para a assinatura do contrato, (originais e cópias). O (a) candidato (a) deverá comparecer, impreterivelmente na data e horário definido, que deve ser seguido rigorosamente, considerando medidas de proteção ao Covid 19, mediante termos e condições constantes neste Edital.

TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS II/TÉCNICO DE APOIO INSTITUCIONAL/ORIENTADOR SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
------	----------------------

FABICIANA MENDES FONSECA	25.º - Não compareceu
--------------------------	-----------------------

TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS II/TÉCNICO DE APOIO INSTITUCIONAL/ORIENTADOR SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

LILYAN CRISTINA CAMPOS DE FARIA BALDUENO	26.º - 18/04/2022 - 8h
--	---------------------------

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:

- a - Registro Geral de Identidade - RG;
- b - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (ATUALIZADO)
- c - Título de Eleitor;
- d - Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- e - Cadastramento no PIS/PASEP; (ATUALIZADO)
- f - 02 (duas) fotos 3x4;
- g - Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
- h - Certidão de Nascimento ou casamento;
- i - Certidão dos filhos dependentes e outros equiparados, com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física - CPF
- j - Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
- k - Certificado militar, quando couber;
- l - Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;

m - Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;

n - Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de Justiça de MS);

o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;

p - Declaração de Bens;

q- Declaração de acumulação de cargos.

Se o candidato (a) convocado (a) para a entrega dos documentos (originais e cópias) e assinatura do Contrato Temporário, não comparecer, no dia e hora marcado, será automaticamente desclassificado, e será convocado o próximo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP

Superintendente da EGOV

Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

Corumbá, 12 de abril de 2022.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0466b6e9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>